



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Outros

Outros 6946/2026, de 14/07/2026

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Gravataí, 14 de julho de 2026. Sec. **Rodrigo Silveira da Silva**, direção,

Outros 6948/2026, de 14/07/2026

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Gravataí, 14 de julho de 2026. Sec. **Rodrigo Silveira da Silva**, direção,

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 5258/2026, de 13/07/2026

Designa Coordenadora do CRAS Moradas da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 116.976/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MANOELLA ROCHA DE GODOY**, matrícula nº 41589-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer a Coordenação do CRAS Moradas, a contar de 08 de julho de 2026, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 5307/2026, de 14/07/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 30.643, de 25 de fevereiro de 2026, a fim de cumprir regularidade formal.

R E S O L V E:

Substituir o servidor LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA pela servidora LARA SEHNEM DE OLIVEIRA, como presidente da comissão, e também a servidora LARA SEHNEM DE OLIVEIRA pelo servidor LUCAS ISOPPO, como membro, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria 5308/2026, de 14/07/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 101 da Lei nº 2.751/2007, consubstanciado no Expediente nº 32.283, de 03 de junho de 2020, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Substituir a servidora DEISE RODRIGUES NUNES DIAS pela servidora ANGELINA ALVES GONÇALVES, como presidente da comissão, e o servidor JULIANO COSTA ZETTERMANN pelo servidor VINICIUS PORCHER ALÓS, e o servidor JUNIOR ROSSO MUZI pelo servidor ROGER COSTA DA COSTA, como membros, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria 5314/2026, de 14/07/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 144.358, de 15 de dezembro de 2022, a fim de cumprir regularidade formal.

R E S O L V E:

Substituir o servidor RAFAEL PEREIRA DOS REIS pelo servidor ROGER COSTA DA COSTA, como membro, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria 5382/2026, de 14/07/2026

Designa, em substituição, Diretor de Departamento (Receita) da SMFPO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 113.209/2026,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal estatutário **FERNANDO BARUFFI MADRUGA**, matrícula nº 30441-2, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento (Receita), FG-4, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, no período de 06 a 10 de julho de 2026, durante as férias da servidora Bianca Zanchi.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 5383/2026, de 14/07/2026

Designa, em substituição, Chefe de Setor (IPTU) da SMFPO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 113.209/2026,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal estatutário **RODRIGO NUNES DE MEDEIROS**, matrícula nº 38582-1, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento (IPTU), FG-2, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, no período de 06 a 10 de julho de 2026, durante a ausência do servidor Fernando Baruffi Madruga.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 5384/2026, de 14/07/2026

Retifica a Portaria nº 5.069/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 110.965/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 5.069, de 06 de julho de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Designar a servidora municipal estatutária **GISELE DA SILVA PIANI**, matrícula nº 36048-2, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Contábil - SMS), FG-2, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2026, durante a licença-prêmio da servidora Maralice dos Santos Sita.*





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 30/2025, de 14/07/2026

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 02/2025, aberto pelo Edital nº 030/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 030-AI/2026

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 02/2025, aberto pelo Edital nº 030/2025, com amparo na Lei Federal nº 11788/2008 e Decreto Municipal nº 10.037/2009.

1. O candidato está convocado por meio deste edital, ora publicado, e deverá apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissões, sito à Rua Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, para realizar os procedimentos de admissão no estágio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data
2. O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
3. Seguem os nomes dos candidatos convocados.

Curso: Pedagogia





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:
1°	DAVI MORAES STEIMETZ
2°	KARINI LIMA DA SILVA TORMES
3°	DALILA FRANCISCO MACHADO
4°	LISIANE MARIA DA SILVEIRA
5°	CARINE LOPES GARCIA
6°	CARLA TRETTIN TIMM SCHMIDT
7°	CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES
8°	NATALIA DA ROSA SILVA
9°	ELAINE VALERIA SILVA DE OLIVEIRA
10°	FERNANDA DORNELES CAPELETTI
11°	FERNANDA DO SACRAMENTO PEREIRA ALARCON
12°	LETICIA CORREA DA SILVA
13°	IDIANARA PINTO DE CASTRO
14°	SILIANA CORA GARCIA
15°	MARILEI SILVA DE SOUZA
16°	FRANCISCA KEYLLA ALVES GOMES
17°	JULIANA DOS SANTOS SCHNEIDER
18°	MILENA MARTINS PACHECO
19°	SHEILA SOARES DA SILVA
20°	JULIA TERESINHA LOPES LAGUNA
21°	MARIA EDUARDA GOIA MARTINS
22°	ANDRE IAGO DA SILVA LAGRANHA
23°	CAROLINA MACHADO RIBEIRO
24°	MICHELE ALVES PEREIRA
25°	TAISSA ALVES OLIVEIRA
26°	EVELLIN LAVINIA MORAES DA SILVA
27°	KEILA ANDRADE GOI
28°	LILIAN FERNANDES
29°	ADRIANA GASPARETTO VARGAS
30°	HEMLYN DORNELES KUHN
31°	MARCELLA KNOP GOMES LUIZ
32°	LILIANE MARINA DE SOUZA
33°	JULIANA FERNANDES KUNZLER
34°	PATRICIA ROBERTA FOGACA VIEIRA
35°	VANESSA VARGAS
36°	CRISTIANE PASZINSKI DE ALMEIDA
37°	JESSICA FEIJO DA SILVA
38°	PALOMA SILVA DA SILVA
39°	SILVIA PEREIRA TABORDA





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

40°

RAQUEL MARTINS PORFIRO DA SILVA

Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira Da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.643/2025

Edital 43/2025, de 14/07/2026

Chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 43/2025 para ingresso no quadro de servidores municipais, como empregados públicos temporários.

EDITAL Nº 43-AB/2026

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 43/2025 para ingresso no quadro de servidores municipais, como empregados públicos temporários, cuja contratação está autorizada pela Lei Municipal nº 4.988/2025, resultado homologado pelo Edital nº 43-H/2026, para admissão por ordem de classificação, conforme a referida lei e edital supracitado.

- Os candidatos estão convocados por meio deste edital, ora publicado, e deverão apresentar-se na Divisão de Recrutamento e Admissão da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência - SMAT, sito à Rua Itacolomi, nº 3600, Bairro São Vicente, Gravataí/RS, para receber orientação quanto ao procedimento da admissão no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta data.
- A contratação ocorrerá no mesmo prazo estabelecido no item anterior.
- Segue a relação nominal dos candidatos convocados para cada cargo determinado.

Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Classificação:	Nome:
323°	Lucilena Elias Flores
324°	Andriely Rosa de Souza

Professor da Educação Infantil

Classificação:	Nome:
61°	Joice da Silveira Zanetti
62°	Andrea da Fontoura Barbosa
63°	Amanda da Silva Batista
64°	Aline da Rosa Matos
65°	Shanna Vieira
66°	Lucia Marli da Fonseca
67°	Ana Caroline da Silveira

Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Ciências

Classificação:	Nome:
21°	Juliany Santos Constante*

*Convocados em 2ª chamada.

Especialista em Educação – Orientador Educacional

Classificação:	Nome:
36°	Silvia Rodrigues Ferreira Oliveira
37°	Beatriz Luciane Bortolini

Secretário de Escola





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:
19º	Natalia Narcizo de Jesus

Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Edital 3/2026, de 14/07/2026

Chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 003/2026 para ingresso no quadro de servidores municipais, como empregados públicos temporários.

EDITAL Nº 003-L/2026

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 003/2026 para ingresso no quadro de servidores municipais, como empregados públicos temporários, cuja contratação está autorizada pela Lei Municipal nº 4.988/2025, resultado homologado pelo Edital nº 003-D/2026, para admissão por ordem de classificação, conforme a referida lei e edital supracitado.

- Os candidatos estão convocados por meio deste edital, ora publicado, e deverão apresentar-se na Divisão de Recrutamento e Admissão da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência - SMAT, sito à Rua Itacolomi, nº 3600, Bairro São Vicente, Gravataí/RS, para receber orientação quanto ao procedimento da admissão no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta data.
- A contratação ocorrerá no mesmo prazo estabelecido no item anterior.
- Segue a relação nominal dos candidatos convocados para cada cargo determinado.

Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Português

Classificação:	Nome:
20º	Marcos Vinicius Soares Dorneles

Professor de Ensino Fundamental – Atendimento Educacional Especializado - AEE

Classificação:	Nome:
64º	Guilherme de Almeida Niches

Especialista em Educação – Supervisão Escolar

Classificação:	Nome:
9º	Viviane Cardoso Ferraz
10º	Luiza Claudina da Silva Vieira
11º	Simone Maria da Silva

Vigia de Escola Municipal

Classificação:	Nome:
3º	Ionice Greiner
4º	Deise Daniela Aleixo de Souza
5º	Matheus dos Santos Souza
6º	Lazaro Soares Meireles
7º	Juliana Correa Cardoso

Gravataí, 14 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Edital 24/2026, de 14/07/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS – ARTE, CIÊNCIAS, ED. FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, PORTUGUÊS E MATEMÁTICA E VIGIA DE ESCOLA MUNICIPAL.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
EDITAL Nº 024/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 35/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS – ARTE, CIÊNCIAS, ED. FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, PORTUGUÊS E MATEMÁTICA E VIGIA DE ESCOLA MUNICIPAL**, abertos pelo Edital nº 35, de 29 de outubro de 2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 – Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissão.

2 - A posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da formalização do ato de nomeação, de acordo com o artigo 23 caput e §1º da Lei nº 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos candidatos no prazo determinado, estes perderão o direito de assumir o cargo, sendo que, têm a opção de solicitar inserção na lista de 2ª chamada, caso apresentem requerimento para tanto.

4 – Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:	Cargo:
		Professor da Ed. Infantil
105	Fernanda Moreira de Souza Dos Santos	
106	Mariana Machado Maldonado	Professor da Ed. Infantil
107	Kelly dos Santos Oliveira	Professor da Ed. Infantil
		Professor da Ed. Infantil
108	Karen Medianeira Guimarães Bechuetti	
109	Sabrina Weren Pereira	Professor da Ed. Infantil
110	Priscila Vieira Teixeira Correa	Professor da Ed. Infantil
		Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
117	Matheus Guilherme Viana Polydoro Gaspar	
118	Jessica Leticia Klug Bueno	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
119	Gabriela de Souza Oliveira Ritter	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
120	Lídia Leal Doiko	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Arte
15	Julio Cesar Brecher	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Ciências
18	Naiani Menezes da Silva	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Ed. Física
35	Leni Everson de Araujo Leite	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Ed. Física
36	Luciano de Freitas Anglada	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Ed. Física
37	Agatha Woyciekowski Lettnin	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Geografia
22	Augusto Bordignon	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – História
15	Ana Klaudia de Borba Buzatto	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – História
16	Paulo Vitor Batisti Machado	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Matemática
22	Bruna Gomes Schimitz	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Matemática
23	Gabriel Buss de Oliveira	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Matemática
24	Alexandro da Silva Santos	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Inglês
24	Licia Oliveira Borges	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Inglês
25	Andressa Frantz Souza	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Inglês
26	Desirée Alfonso Perrone de Araujo Benes	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Português
26	Lucimara Schumacher de Oliveira	
		Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Português
27	Ana Paula Topaczewski	
13	Teresinha Clair Farias da Silva	Vigia de Escola Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Edital 25/2026, de 14/07/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO II, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR ESCOLAR, MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025 EDITAL Nº 025/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 45/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO II, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR ESCOLAR, MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, abertos pelo Edital nº 45, de 18 de dezembro de 2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 – Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissão.

2 - A posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da formalização do ato de nomeação, de acordo com o artigo 23 caput e §1º da Lei nº 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos candidatos no prazo determinado, estes perderão o direito de assumir o cargo, sendo que, têm a opção de solicitar inserção na lista de 2ª chamada, caso apresentem requerimento para tanto.

4 – Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:	Cargo:
14°	Arthur Dias da Silva	Agente Administrativo II
		Agente Administrativo II
3° PCD*	Eduarda de Lima Furtado Jardim	
1°	Bárbara Storch de Souza	Enfermeiro
2°	Alexia Becker do Nascimento	Engenheiro Civil
		Especialista em Educação – Orientador Educacional
10°	Marlus Moschen Avila	
		Especialista em Educação – Supervisor Escolar
15°	Mariane da Costa Morales	
3°	Vitoria Campanha Gomez	Médico Ginecologista Obstetra
1°	Marina Boni da Silva	Nutricionista
2°	Priscila dos Santos Barbosa	Nutricionista
6°	Gabriela da Cruz Miranda	Psicólogo
1°	Elizete de Farias Borges	Técnico em Enfermagem

* Candidato nomeado devido à desistência do 2° PCD.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Edital 26/2026, de 14/07/2026

Torna público Processo Seletivo Simplificado da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.988/2025.

EDITAL Nº 26/2026

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. LUIZ ZAFFALON, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo Simplificado**, de caráter competitivo, para atendimento emergencial de necessidades de excepcional interesse público através da contratação temporária para os profissionais da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.988/2025.

O processo reger-se-á pela legislação vigente e pelas normas contidas neste Edital.

1. DOS BANCOS

1.1. O cadastro reserva será destinado à formação de banco de classificados a fim de atender eventuais contratações emergenciais a serem realizadas ao longo do ano letivo, para cargos da Educação.





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

1.2. Haverá reserva de 10% (dez por cento) das vagas para ingresso de candidatos PCD (pessoa com deficiência) desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação das informações referentes a este processo dar-se-á através de Editais publicados no Diário Oficial do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelo sítio gravatai.atende.net.

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações divulgadas sobre este processo.

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Para participar do processo seletivo simplificado de que trata este Edital, os interessados deverão preencher, no mínimo, as seguintes condições, que serão aferidas e comprovadas por ocasião da contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;
- b) possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo, contida no item 5 e subitens deste edital;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) não ter registros de antecedentes criminais, encontrando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) estar regularizada a situação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- f) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- g) apresentar boa saúde física e mental, verificada através de exame admissional (no que se refere às avaliações médicas, fica estabelecido que o profissional médico poderá requerer exames se constatar necessários para a sua avaliação);
- h) preencher os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- i) apresentação de documentos originais (RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento/ União estável, Título de eleitor, Cartão ou Extrato do PIS, Comprovante de endereço atualizado (30 dias), Comprovante de quitação militar e eleitoral, Alvará judicial de folha corrida e demais comprovantes de requisitos específicos para o cargo);
- j) Comprovação formal da compatibilidade de horários e acumulação de cargo público - Na hipótese do candidato deter a condição de servidor da Administração Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a de empregado ou servidor de suas subsidiárias ou controladas, apresentar declaração do empregador contendo a descrição do cargo, emprego ou função pública exercida, requisitos para provimento, bem como carga-horária, o horário de trabalho e a remuneração. A declaração deve conter o CNPJ da Instituição e Razão Social;
- k) apresentar Declaração de Imposto de Renda ou, caso seja isento, preencher declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- l) apresentar o comprovante de desligamento, se for necessário solicitar a exoneração ou documento que comprove, caso seja aposentado em cargo /emprego público;
- m) para as vagas especiais:
PCD (Pessoa com Deficiência) - Laudo médico original emitido há menos de um ano atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença ? CID, sendo que este laudo será analisado por ocasião do exame médico admissional para ingresso, em relação à compatibilidade para o desempenho do cargo.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE TÍTULOS

4.1. Período: as inscrições deverão ser efetuadas no período de **20/07/2026 a 31/07/2026 até às 17h.**





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

4.1.1 Meio: As inscrições serão realizadas por meio do site: **gravatai.atende.net**, em link identificado para tanto.

4.1.2. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4.1.3. As inscrições serão gratuitas.

4.1.4. O candidato poderá inscrever-se para **apenas um cargo, numa específica disciplina.**

4.2. Entrega dos títulos:

4.2.1. No ato da inscrição on-line, é obrigatório a inclusão dos seguintes documentos, que não serão contabilizados para fins de pontuação, sendo a ausência dos mesmos de caráter desclassificatório:

a) **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DO CANDIDATO;**

b) **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE HABILITAÇÃO (OBSERVAR ITEM 5 E SEUS SUBITENS).**





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Cargo:	Requisitos*:	Vencimento Básico/ Carga horária**:
Especialista em Educação ? Orientador Educacional	Ensino Superior em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional <u>ou</u> Ensino Superior em Licenciatura Plena na área da Educação, com Pós-Graduação/ Mestrado/ Doutorado ou Pós-Doutorado em Orientação Educacional .	N I- R\$ 5.574,05 N II- R\$ 6.315,71 N III- R\$ 6.820,97 N IV- R\$ 7.366,65 N V- R\$ 7.955,98 (40h)
Professor de Ensino Fundamental ? Educação Especial ? Deficiência Auditiva	Formação inicial que habilite para o exercício da docência com Proficiência em Libras e/ou comprovação de curso de formação em Libras, de, no mínimo 360h.	N I- R\$ 2.565,32 N II- R\$ 2.796,24 N III- R\$ 3.047,82 N IV- R\$ 3.322,14 N V- R\$ 3.621,12 (20h)
Professor de Ensino Fundamental ? Educação Especial ? Deficiência Intelectual	Formação inicial que habilite para o exercício da docência e Formação específica para Educação Especial na Área da Deficiência Intelectual, com capacitação mínima (Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado) de 360h.	N II- R\$ 2.796,24 N III- R\$ 3.047,82 N IV- R\$ 3.322,14 N V- R\$ 3.621,12 (20h)
Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental	Superior Completo de Licenciatura Plena com habilitação específica da disciplina que irá lecionar	N II- R\$ 2.796,24 N III- R\$ 3.047,82 N IV- R\$ 3.322,14 N V- R\$ 3.621,12
Professor de Ensino Fundamental - Atendimento Educativo Especializado ? AEE	Ensino superior de Licenciatura em Educação Especial OU Ensino Superior em Licenciatura Plena e Pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial.	(20h)
Vigia de Escola Municipal	Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo e Certificado de conclusão do Curso de Vigilante (carga horária mínima de 200 horas/aula)	R\$ 2.083,74 (40h)

4.2.2. Os documentos indicados no item 4.2.1 ?a? e ?b? deverão ser devidamente anexados em local específico no formulário de inscrição, contendo frente e verso e em arquivos separados, não sendo permitida a inclusão destes após a confirmação da inscrição, nem por meio de recurso.

4.2.3. A documentação comprobatória de diplomação (observar item 6), que será contabilizada para prova de títulos, deverá ser anexada no ato da inscrição não sendo permitida a inclusão destes após a confirmação da inscrição, nem por meio de recurso.

1. DA ESCOLARIDADE

5.1. Poderão participar do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que comprovarem a escolaridade exigida para o exercício do cargo, conforme especificado no quadro abaixo, assim como as remunerações serão definidas de acordo com os níveis de escolaridade de cada contratado.





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Os proventos e requisitos dos cargos de professores constam no quadro, observando a habilitação, conforme segue:

- a) N I ? Habilitação em Nível Médio na Modalidade Normal ou Magistério;
- b) N II ? Habilitação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou na disciplina específica;
- c) N III ? Habilitação em Pós-Graduação na área da educação;
- d) N IV ? Mestrado na área da educação;
- e) N V ? Doutorado na área da educação.

Os proventos e requisitos dos cargos de Especialistas em Educação constam no quadro, observando a habilitação, conforme segue:

- a) N I ? Graduação de Licenciatura em Pedagogia com habilitação específica em orientação/ supervisão educacional;
- b) N II ? Habilitação em Pós-Graduação na área de orientação/ supervisão educacional;
- c) N III ? Mestrado na área de orientação/ supervisão educacional;
- d) N IV ? Doutorado na área de orientação/ supervisão educacional;
- e) N V ? Pós-Doutorado na área de orientação/ supervisão educacional.

Para fins de comprovação das habilitações exigidas será aceito **Diploma ou **Atestado de conclusão do curso e Histórico Escolar Conclusivo** para Ensino Médio ou Superior e **Certificado** para Cursos de Pós Graduação e assemelhados, desde que anexados no ato da inscrição.*

***A carga horária dos cargos de 40/ 20 horas semanais, poderá ser alterada para 20/ 10 horas semanais, respectivamente, com alteração proporcional das remunerações.*

5.1. As inscrições deste Processo Seletivo Simplificado referem-se unicamente ao exercício dos cargos especificados no subitem 5.1 deste edital.

5.2. As sínteses das atribuições dos cargos estão contidas no Anexo I deste.

5.3. A listagem dos cargos com denominação completa está contida no Anexo III deste.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à prova de títulos.

6.1.1. A prova de títulos consiste na análise da experiência profissional e dos cursos de formação e aperfeiçoamento do candidato.

6.1.2. Somente poderão ser considerados, na prova de títulos, a experiência profissional e os cursos de formação **não exigidos como requisitos mínimos** para a participação neste Processo Seletivo Simplificado e admissão no cargo específico.

6.1.3. Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes.

6.1.4. Tabela de pontuações para os cargos de **Professor e Especialista em Educação:**





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

ESPECIFICAÇÃO		VALOR UNITÁRIO
CURSOS DE FORMAÇÃO (máximo de 20 pontos)		
a) Certificado de Ensino Superior na área da educação		3
b) Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em nível de Especialização na área da educação ou na área específica da formação do candidato.		4
c) Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área da educação ou na área específica da formação do candidato.		5
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO (máximo de 40 pontos)		
d) Certificado de Cursos, Congressos, Simpósios e outros similares relacionados à área da educação, realizados nos últimos 05 (cinco) anos, contados a partir do ano de 2021, com carga horária de:	I ? De 20 a 39	1
	II ? De 40 a	2
	III ? De 60 a	3
	IV ? Acima de	4
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo de 15 pontos)		
e) Atestado/ declaração/ certidão de entidades públicas ou privadas, comprobatório de regência de classe* para professores.	De 6 a 12	2
	De 12 meses e 1 dia a 24	4
	De 24 meses e 1 dia a 36	6
	De 36 meses e 1 dia a 48	10
	De 48 meses	15

6.1.4.1. Cursos com carga-horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia = 04 horas e 01 mês = 80 horas, sendo o mínimo de 20 horas para pontuar.

6.1.4.2. Cursos sem carga-horária definida não receberão pontuação.

6.1.4.3. Os certificados de Curso de Informática serão pontuados conforme a carga horária, devendo ter sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos, descrita no item 6.1.4, letra ?d?, acima citado.

6.1.4.4 Considera-se regência de classe o professor em efetivo exercício de sala de aula.

6.1.5. Tabela de pontuações para os Cargo de Vigia de Escola Municipal:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

ESPECIFICAÇÃO		VA UN (p)
CURSOS DE FORMAÇÃO (máximo de 20 pontos)		
a) Certificado de Ensino Superior na área da educação ou na área específica do cargo pretendido		3
b) Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em nível de Especialização na área da educação ou na área específica do cargo pretendido		4
c) Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área da educação ou na área específica do cargo pretendido		5
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO (máximo de 40 pontos)		
d) Certificado de Cursos e outros similares relacionados à área da educação ou na área específica do cargo pretendido, realizados nos últimos 05 (cinco) anos, contados a partir do ano de 2021, com carga horária de:	I ? De 20 a 39	1
	II ? De 40 a 59 horas	2
	III ? De 60 a 79 horas	3
	IV ? Acima de 79 horas	4
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo de 15 pontos)		
e) Atestado/ declaração/ certidão de entidades públicas ou privadas, comprobatório de experiência na função com a descrição da vigência do contrato.	De 6 a 12 meses	2
	De 12 meses e 1 dia a 24 meses	4
	De 24 meses e 1 dia a 36 meses	6
	De 36 meses e 1 dia a 48 meses	10
	De 48 meses em	15

6.1.5.1. Cursos com carga-horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia = 04 horas e 01 mês = 80 horas, sendo o mínimo de 20 horas para pontuar.

6.1.5.2. Cursos sem carga-horária definida não receberão pontuação.

6.1.5.3. Estágio e monitoria não pontuam.

6.1.5.4. Os certificados de Curso de Informática serão pontuados conforme a carga horária, devendo ter sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos, descrita no item 6.1.5, letra ?d?, acima citado.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Para efeito de classificação dos candidatos, segundo os critérios previstos na Lei Municipal nº 4.988/2025 e neste Edital, será constituída uma Comissão de Avaliação, composta por: 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência ? SMAT e 3 (três) representantes da Secretaria Municipal da Educação ? SMED.

7.2. Todos os resultados deste processo seletivo simplificado serão divulgados oficialmente no Diário Oficial do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo [site gravatai.atende.net](http://gravatai.atende.net).

7.3. A classificação final será organizada de acordo com a pontuação na prova de títulos, que consistirá na soma simples dos pontos, até o limite estabelecido no subitem 6.1.4 e 6.1.5.

7.4. A publicação da classificação se dará por meio de Edital, especificando os cargos, as áreas e as disciplinas para os quais os candidatos se inscreveram, conforme item 5 e subitens.





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

7.5. Na ocorrência de empate, far-se-á a classificação com adoção do seguinte critério: Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso. Persistindo o empate entre os candidatos, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme segue: os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal ocorrida na data imediatamente posterior ao término das inscrições, segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) Se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será decrescente.

8. DOS RECURSOS

8.1. Da publicação da listagem preliminar dos inscritos e da publicação do resultado preliminar, caberá prazo de recurso de 1 (um) dia, conforme especificado no cronograma de atividades do item 12 deste edital.

8.2. As razões de recursos deverão ser sucintas e autuadas na Divisão de Recrutamento e Admissão da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência - SMAT, situado na Avenida Itacolomi, nº 3.600, Bairro São Vicente, Gravataí, no horário das 9h às 17h.

8.3. O recurso fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo.

8.4. O recurso deverá ter a identificação completa do candidato (conforme identificação da inscrição) e será analisado somente naqueles casos em que este edital e/ou a Lei Municipal nº4.988/2025 forem omissos.

8.5. O recurso será analisado pela comissão referida no subitem 7.1.

8.6. O formulário de recurso está contido no Anexo IV deste edital.

9. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

9.1. A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital de chamada publicado no Diário Oficial do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site gravatai.atende.net, sendo que a contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

9.2. O candidato classificado será convocado através de mensagem instantânea (WhatsApp) e e-mail pessoal, informados por ocasião da inscrição, para comparecer no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gravataí, situada na Avenida Itacolomi, nº 3.600, Bairro São Vicente, Gravataí, percorrendo as seguintes etapas admissionais:

- a) apresentem-se na Secretaria de Educação ? **SMED (Prédio 4, 4º andar)**, portando seus **diplomas de habilitação para o cargo**, para buscar a carta de apresentação da vaga, verificadas as lotações disponíveis;
- b) realizar exame médico admissional no setor de medicina do trabalho ? **SESMT(Prédio 3, 2º andar)**, que deverá ser agendado com antecedência através dos telefones 3600-7312 ou 3600-7324;
- c) enviar para o e-mail smat.admissoes@gravatai.rs.gov.br os arquivos contendo os documentos referidos no item 3 deste Edital, a carta de apresentação (fornecida pela SMED), o formulário cadastral e as demais declarações, da seguinte forma:

- Formato PDF;
- Separadamente, sendo um arquivo para cada documento da lista (frente e verso);
- Devem estar nítidos e legíveis;
- Orientados verticalmente;
- Devem estar na ordem descrita na lista de documentos (anexa);
- nomeados de acordo com o documento respectivo;
- formulário e declarações preenchidos e assinados.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

9.3. Os selecionados deverão apresentar-se na Divisão de Recrutamento e Admissão SMAT (Prédio 3, 2º andar), para apresentar os seus documentos originais e o exame admissional de aptidão para o trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do edital de chamada, para assinatura do contrato.

9.4. Os selecionados que vierem a ingressar no quadro de servidores do Município de Gravataí estarão submetidos às disposições da Lei Municipal nº 4.988/2025, que autoriza a contratação de pessoal temporário para os cargos em seleção, em caráter emergencial, e terá a duração estabelecida naquele diploma legal, podendo, ainda, ser extinto o contrato administrativo, a qualquer tempo, a critério da Administração Municipal.

9.5. Não comparecendo o candidato chamado no prazo determinado no subitem 9.2 ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão chamados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.

9.6. Os contratados serão vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

9.7. No período de validade da Lei Municipal nº 4.988/2025, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

9.8. A classificação no presente processo não assegura o direito à admissão, mas apenas sua expectativa.

9.9. Os contratados temporários cumprirão a carga-horária semanal especificada no Contrato Administrativo de Serviço Temporário, conforme a Lei Municipal nº 4.988/2025, podendo ser alterada conforme a necessidade do Município.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. Este Processo Seletivo Simplificado é válido para as contratações ao longo do ano letivo de 2026, podendo ser prorrogado para o ano letivo seguinte.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento dos termos deste Edital, e o compromisso tácito do candidato em aceitar todas as condições nele estabelecidas.

11.2. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais e, inclusive, os seus números de telefone e e-mail pessoal, junto à Divisão de Recrutamento e Admissão da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência ? SMAT.

11.3. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

11.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

a) Período de Inscrições	20/07/2026 a 31/07/2026 até às 17h
b) Publicação da listagem preliminar dos inscritos	04/08/2026
c) Prazo de recursos da não homologação das inscrições	05/08/2026 até às 17h
d) Homologação das inscrições	06/08/2026
e) Publicação do resultado preliminar	11/08/2026
f) Prazo de Recurso sobre o resultado preliminar	12/08/2026 até às 17h
g) Classificação Final, com aplicação do desempate	14/08/2026

*ESTE CRONOGRAMA É UM ORIENTADOR DE DATAS PODENDO SER ALTERADO A QUALQUER MOMENTO PELO MUNICÍPIO EM FUNÇÃO DE NECESSIDADE DE AJUSTES OPERACIONAL.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gravataí, 14 de julho de 2026.

Luiz Zaffalon
Prefeito Municipal

*Os anexos estão disponíveis em formato PDF.

Outros

Outros 6947/2026, de 14/07/2026

Publicação dos extratos de editais dos Pregões Eletrônicos 164, 166, 167, 159/2026. Cancelamento do Pregão Eletrônico 160/2026 e Remarcação do Pregão Eletrônico 124/2026.

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2026 (CANCELADO)

Objeto: **Aquisição de embalagens e materiais de acondicionamento - SRP.** Sessão pública em: **30/07/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2026 (REMARCADO)

Objeto: **Aquisição de computadores, monitores e notebooks - SRP.** Sessão pública em: **31/07/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2026

Objeto: **Aquisição de insumos hospitalares e laboratoriais - SRP.** Sessão pública em: **30/07/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2026

Objeto: **Aquisição de insumos para monitoramento vetorial e EPIs - SRP.** Sessão pública em: **03/08/2026 às 10h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2026

Objeto: **Contratação de empresa para controle, tratamento e monitoramento de poço artesiano.** Sessão pública em: **03/08/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2026

Objeto: **Aquisição de telhas.** Sessão pública em: **03/08/2026 às 09h.**

Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 5252/2026, de 13/07/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 116.140/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Professor de Educação Infantil, a pedido e a contar de 13 de julho de 2026, a servidora municipal estatutária **ROSIE ANI GOMES**, matrícula nº 40425-3, lotada na SMED, admitida em 09 de fevereiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5253/2026, de 13/07/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 115.962/2026,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Psicólogo, a pedido e a contar de 07 de julho de 2026, a servidora municipal estatutária **MARILISA NETO E SILVA**, matrícula nº 41535-1, lotada na SMS, admitida em 02 de outubro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5254/2026, de 13/07/2026

Autoriza afastamento.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 116.962/2026,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor **DERLI ELIZER DA ROSA**, matrícula nº 18635-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 17 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5255/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 117.098/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **JESSICA GAMA AMARAL**, matrícula nº 38959-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 08 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5256/2026, de 13/07/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Cancela saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 118.480/2026,

R E S O L V E:

Cancelar o saldo de férias regulamentares da servidora municipal **MARIANA MENDES MACIEL ROSA**, matrículas nº 32231-3 e nº 32231-4, concedidos por meio da Portaria nº 2.849/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5257/2026, de 13/07/2026

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo nº 118.026, de 09 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio, a contar de 10 de julho de 2026, à servidora municipal **VITORIA GABRIELA VIANA DA SILVA**, matrícula nº 43421-1, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal ESF.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5259/2026, de 13/07/2026

Convoca servidor para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentada pelo Decreto 20.256/2022 e por solicitação do Processo nº 117.021/2026,

RESOLVE:

Convocar o servidor municipal **JOAO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 19050-6, lotado na SMFCAS, no cargo de Orientador Social, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5260/2026, de 13/07/2026

Convoca servidor para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentada pelo Decreto 20.256/2022 e por solicitação do Processo nº 117.024/2026,

RESOLVE:

Convocar o servidor municipal **JOVANE GROSZ AMADOR**, matrícula nº 32057-4, lotado na SMFCAS, no cargo de Orientador Social, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5261/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 118.952/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **DANIELA VALENTIN DA SILVA**, matrícula nº 18245-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 10 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5262/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 118.168/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SILVIA DEBASTIANI RENNO DA SILVA**, matrículas nº 28881-1 e nº 28881-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 09 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5263/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 118.277/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **ANDREZA RAQUEL NUNES FREITAS**, matrículas nº 26071-15 e nº 26071-16, lotada, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 06 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5264/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 118.314/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **DALILA DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 32451-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 09 e 10 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 5265/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 118.317/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **ROSELAINE PATRICIA SPANIOL**, matrícula nº 40969-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira da ESF, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 08 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 5266/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 118.340/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder ao servidor municipal **EDSON LUIS TEIXEIRA GUIMARAES**, matrícula nº 41677-1, lotado na SMFCAS, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 09 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5267/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 118.645/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **DAIANE MARTINS PEREIRA DUARTE**, matrícula nº 41553-1, lotada na SMED, no cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 08 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5268/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 118.736/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ANA CAROLINA DE MELO RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 42212-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Psicóloga, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 26 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5269/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 118.747/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ROBERTA KELLER MARQUES**, matrícula nº 12682-9, lotada na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 07 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5270/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 113.732/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LUCIANE DE CAMARGO**, matrícula nº 28354-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica Gessista, 31 (trinta e um) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 1º de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5271/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 115.477/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SONIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 8270-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 22 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5272/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 115.624/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ARIANE ANDIARA DA SILVA NUNES**, matrícula nº 39383-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 06 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5273/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 115.669/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **IZABEL CRISTINA DA SILVEIRA**, matrícula nº 36967-1, lotada na SMC, no cargo de Técnica de Suporte em Artes Cênicas, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 06 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5274/2026, de 13/07/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 115.714/2026,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal **ANDERSON LUIS CARVALHO LISBOA**, matrícula nº 42499-1, lotado na SMS, no cargo de Técnico em Enfermagem, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 1º de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5275/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 115.787/2026,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal **RODRIGO NUNES DE MEDEIROS**, matrícula nº 38582-1, lotado na SMFPO, no cargo de Agente Administrativo II, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 04 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5276/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 116.512/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **DANIELE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 17971-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 06 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5277/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 116.756/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **DANIELA PEREIRA DA SILVA**, matrículas nº 15383-7 e nº 15383-8, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Professora de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado, respectivamente, 19 (dezenove) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 1º de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5278/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 116.795/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **GRACIELI MUHL ZAPELLO**, matrícula nº 40812-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Psicóloga, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 06 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5279/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 116.858/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **RARIEL NELLY DE SOUZA MELO**, matrícula nº 40110-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 06 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5280/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 116.908/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **KARINA DENICOL FLORES**, matrícula nº 18815-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 06 e 07 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5281/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 116.914/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SILVIA DEBASTIANI RENNO DA SILVA**, matrículas nº 28881-1 e nº 28881-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 06 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5282/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 116.937/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **VIVIANE FRANCISCA DA ROSA**, matrícula nº 25053-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 06 e 07 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5283/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 116.983/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **BRUNA BRAGA PINTO**, matrículas nº 37246-1 e nº 37246-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 08 (oito) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 1º de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 5284/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 117.082/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **DYULI CARVALHO VIEIRA**, matrícula nº 37915-3, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal ESF, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 06 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 5285/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 117.101/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **DANIELA VALENTIN DA SILVA**, matrícula nº 18245-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 08 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5286/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 117.259/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **RAIANE VIEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 43330-1, lotada na SMDHC, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 07 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5287/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 117.728/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **SUELLEN CRISTINA VASQUES PINHEIRO**, matrícula nº 23216-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 08 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5288/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 117.786/2026,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal **GERRI ADRIANI RUIVO BRESSAN**, matrícula nº 41426-1, lotado na SMS, no cargo de Agente Administrativo II, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 07 e 08 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5289/2026, de 13/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 117.969/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ISOLDE REIS**, matrícula nº 23860-1, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 24 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5306/2026, de 14/07/2026

Retifica a Portaria nº 5.294/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 118.410/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 5.294, de 13 de julho de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Revogar a convocação para Regime Especial de Trabalho - Regime de Plantão, concedida por meio da Portaria nº 3.651/2022, do servidor municipal **LUCIANO PASSOS DOS SANTOS**, matrícula nº 18616-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 09 de julho de 2026.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5309/2026, de 14/07/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 118.408/2026,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **PEDRO HENRIQUE MARTINI NUNES**, matrícula nº 42903-1, **AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL**, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5310/2026, de 14/07/2026

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 119.168, de 11 de julho de 2026, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional da servidora **ALESSANDRA CARABAJAL DA SILVA**, matrícula nº 27611-2, a contagem do tempo comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social ? INSS, Protocolo nº 19001010100873261, NIT 1236967785-8, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Fundação Educacional João XXIII	25/08/1987 a 31/12/1989	03 ano(s) 01 mês(es) 01 dia(s)
Associação Beneficente São José	25/02/2004 a 22/12/2008	04 ano(s) 09 mês(es) 28 dia(s)
Município de Porto Alegre	23/03/2009 a 20/07/2009	00 ano(s) 03 mês(es) 28 dia(s)
Município de Gravataí	10/03/2010 a 24/12/2010	00 ano(s) 09 mês(es) 15 dia(s)

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 3.297 dias, correspondendo a 09 anos, 00 mês e 12 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5311/2026, de 14/07/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 115.421/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, ao servidor municipal estatutário **JOÃO LUCAS FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 33177-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Agente Administrativo II, consoante a Portaria nº 3.262/2025 nos seguintes períodos:

- 28/12/2026 a 26/01/2027 (30 dias); e
- 27/12/2027 a 25/01/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5312/2026, de 14/07/2026

Retifica a Portaria nº 4.246/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação da Processo nº 119.581/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 4.246, de 12 de junho de 2026, que concede férias regulamentares, referente à servidora **LAIANE ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 42604-1. **Onde consta:** 03/08/26, **leia-se:** 24/08/26.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5313/2026, de 14/07/2026

Designa, em substituição, Coordenadora do Abrigo Adultos e Famílias da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 117.224/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELISABETE MOREIRA DE VARGAS**, matrícula nº 29237-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer interinamente a Coordenação do Abrigo Adultos e Famílias, da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei, no período de 27 de julho a 09 de agosto de 2026, durante o saldo de férias do servidor Vinicius Porcher Alos.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Prefeito Municipal.

Portaria 5343/2026, de 14/07/2026

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025 e Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 117.974/2026,

RESOLVE:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) do empregado público **SILVIO LUIS CARDOSO**, matrícula nº 2097-1, ocupante do emprego de Oficial Administrativo II, a contar de 03 de agosto de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5344/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 025/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Agente Administrativo II**, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **ARTHUR DIAS DA SILVA**, aprovado em 14º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5345/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 025/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Agente Administrativo II**, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **EDUARDA DE LIMA FURTADO JARDIM**, aprovada em 3º lugar PCD no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5346/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 025/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Enfermeiro**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **BÁRBARA STORCH DE SOUZA**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5347/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 025/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Engenheiro Civil**, na SMPPC em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ALEXIA BECKER DO NASCIMENTO**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5348/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 025/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Especialista em Educação - Orientador Educacional**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **MARLUS MOSCHEN AVILA**, aprovado em 10º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5349/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 025/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Especialista em Educação - Supervisor Escolar**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **MARIANE DA COSTA MORALES**, aprovada em 15º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5350/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 025/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Médico Ginecologista Obstetra**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **VITORIA CAMPANHA GOMEZ**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5351/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 025/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Nutricionista**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **MARINA BONI DA SILVA**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5352/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 025/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Nutricionista**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **PRISCILA DOS SANTOS BARBOSA**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5353/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 025/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Psicólogo**, na SMFCAS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **GABRIELA DA CRUZ MIRANDA**, aprovada em 6º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5354/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 025/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Técnico em Enfermagem**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ELIZETE DE FARIAS BORGES**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5355/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **FERNANDA MOREIRA DE SOUZA DOS SANTOS**, aprovada em 105º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5356/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **MARIANA MACHADO MALDONADO**, aprovada em 106º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5357/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA**, aprovada em 107º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5358/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **KAREN MEDIANEIRA GUIMARÃES BECHUETTI**, aprovada em 108º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5359/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **SABRINA WEREN PEREIRA**, aprovada em 109º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5360/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **PRISCILA VIEIRA TEIXEIRA CORREA**, aprovada em 110º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5361/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **MATHEUS GUILHERME VIANA POLYDORO GASPARGAS**, aprovado em 117º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5362/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **JESSICA LETICIA KLUG BUENO**, aprovada em 118º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5363/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA RITTER**, aprovada em 119º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5364/2026, de 14/07/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LÍDIA LEAL DOIKO**, aprovada em 120º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5365/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Arte**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **JULIO CESAR BRECHER**, aprovado em 15º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5366/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **NAIANI MENEZES DA SILVA**, aprovada em 18º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5367/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LENI EVERSON DE ARAUJO LEITE**, aprovada em 35º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5368/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **LUCIANO DE FREITAS ANGLADA**, aprovado em 36º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5369/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **AGATHA WOYCIEKOWSKI LETTNIN**, aprovada em 37º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5370/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **AUGUSTO BORDIGNON**, aprovado em 22º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5371/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - História**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ANA KLAUDIA DE BORBA BUZATTO**, aprovada em 15º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5372/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - História**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **PAULO VITOR BATISTI MACHADO**, aprovado em 16º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5373/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **BRUNA GOMES SCHIMITZ**, aprovada em 22º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5374/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **GABRIEL BUSS DE OLIVEIRA**, aprovado em 23º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5375/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **ALEXANDRO DA SILVA SANTOS**, aprovado em 24º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5376/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LICIA OLIVEIRA BORGES**, aprovada em 24º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5377/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ANDRESSA FRANTZ SOUZA**, aprovada em 25º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5378/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **DESIRÉE ALFONSO PERRONE DE ARAUJO BENES**, aprovada em 26º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5379/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LUCIMARA SCHUMACHER DE OLIVEIRA**, aprovada em 26º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5380/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ANA PAULA TOPACZEWSKI**, aprovada em 27º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5381/2026, de 14/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 024/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomear no cargo de **Vigia de Escola Municipal**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **TERESINHA CLAIR FARIAS DA SILVA**, aprovada em 13º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5385/2026, de 14/07/2026

Autoriza afastamento para qualificação profissional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 28 da Lei Municipal nº 677/91, regulamentada pelo Decreto nº 20.151/2022, e por solicitação do Processo Digital nº 69.575/2026.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para qualificação profissional, sem prejuízo da remuneração, da servidora municipal **ALINE RODRIGUES RESER**, matrícula nº 42036-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira da ESF; nos dias 30 de abril e 02 de maio de 2026, para participação no 2º Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade (2º CBEFC) e do 2º Congresso Alagoano de Medicina de Família e Comunidade (2º CAMFC), promovidos pela Associação Brasileira de Enfermagem de Família e Comunidade (ABEFACO) e pela Associação Alagoana de Medicina de Família e Comunidade (AAMFC), no município de Maceió/AL.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5386/2026, de 14/07/2026

Retifica a Portaria nº 3.825/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação da Processo nº 121.024/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.825, de 1º de junho de 2026, que concede férias regulamentares, referente ao servidor **VILMAR ANASTACIO GONCALVES**, matrícula nº 41507-2. **Onde consta:** 22/07/26, **leia-se:** 20/07/26.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal da Cultura

Edital

Edital 3/2026, de 13/07/2026

RESULTADO PRELIMINAR - CREDENCIAMENTO DE JUNHO - BANCO DE AVALIADORES CULTURAIS

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.890.992/0001-58, com sede na Av. Itacolomi, nº 3600 - Parque São Vicente, Gravataí/RS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. Marcio Patrick Silva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 22.744 de 13 de janeiro de 2025, divulga o resultado preliminar de credenciamento de avaliadores inscritos durante o mês de **JUNHO** de 2026 conforme o [Edital 003/2026 - Banco de Avaliadores Culturais de Gravataí](#), considerando o que segue:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

1. Conforme o item 7.1. do edital, a Comissão de Credenciamento, constituída por ato administrativo específico, analisou a documentação obrigatória enviada pelos candidatos **até o último dia útil do mês JUNHO de 2026**.
2. O presente resultado preliminar da análise das inscrições está por ORDEM ALFABÉTICA DE NOMES, e será publicado junto aos andamentos desta Chamada Pública na sub-aba "BANCO DE AVALIADORES", dentro da aba "EDITAIS" no site da SMC <https://gravatai.atende.net/subportal/smc-cultura>, bem como, será enviado por e-mail aos inscritos o link da presente publicação para ciência do resultado preliminar e do prazo de recursos.
3. Neste ato é aberto prazo de recursos **até 16 de julho, às 23h59**, dirigido à Comissão de Credenciamento, exclusivamente, pelo formulário <http://bit.ly/RECURSOSBANCOAVALIADORES>, em que poderão ser liberados o acesso aos links, ou incluídos documentos comprobatórios obrigatórios exigidos em pastas do Drive conforme os itens: **6.3.a)** comprovação de experiência artística e cultural nas áreas/ linguagens assinaladas no formulário; **6.3.b)** experiência em Comissões de Avaliação de projetos culturais; **6.3.c)** comprovações de Formação Profissional e/ou Acadêmica.
4. A fase de recursos destina-se, exclusivamente, para o apontamento de possíveis falhas de análise por parte da Comissão de Credenciamento, como algum documento comprobatório que não tenha sido visualizado e validado no momento da avaliação documental ou para que o(a) candidato(a) informe e justifique qual a correção adotada para o motivo de inabilitação apontado pela Comissão de Seleção. Não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário eletrônico de inscrição, já que é responsabilidade do candidato o devido cuidado.
5. **Candidatos inabilitados por informarem links de pastas do Drive com acesso restrito, poderão liberar acesso seguindo o seguinte tutorial para análise da Comissão de Credenciamento [vídeo tutorial para liberação e compartilhamento de link de pastas do Drive](#)**
6. Em até 3 dias úteis após o fim do prazo de recursos informado na publicação preliminar, o resultado final com os candidatos credenciados será publicado junto aos andamentos desta Chamada Pública na sub-aba "BANCO DE AVALIADORES", dentro da aba "EDITAIS" no site da SMC <https://gravatai.atende.net/subportal/smc-cultura>. **Caso o candidato não seja habilitado após o recurso, poderá submeter nova inscrição sem prejuízo, adequando-se às condições exigidas para credenciamento nesta Chamada Pública com nova submissão de inscrição.**

Gravataí, 13 de julho de 2026.

Marcio Patrick Silva da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº 22.744/ 2025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	INSCRIÇÃO	CIDADE	UF	RESULTADO	MOTIVO DE INABILITAÇÃO (SE FOR O CASO)
Ana Carolina Mondini	CPF	Curitiba	PR	HABILITADO(A)	
Andrea Carina Mengarda	CPF	Curitiba	PR	HABILITADO(A)	
Bruna Gomes Afonso	CNPJ	Vitória	ES	HABILITADO(A)	
Carolina Marques Henriques Ficheira	CPF	Rio de Janeiro	RJ	HABILITADO(A)	
Cristiane Mota Cubas	CNPJ	Porto Alegre	RS	HABILITADO(A)	
Diaulas Ulysses Mercedes	CNPJ	São Bernardo do campo	SP	HABILITADO(A)	
FLÁVIA REGINA MATZENBACHER	CNPJ	PORTO ALEGRE	RS	HABILITADO(A)	
Karitha Regina Soares	CNPJ	Porto Alegre	RS	INABILITADO(A)	Conforme item 6.3.b, é exigida pelo menos comprovação ou mais, de experiência em Comissões de Avaliação de projetos culturais por meio de nomeações publicadas em diário oficial, contratos de trabalho, declarações e certificados emitidos por instituições e/ou órgãos governamentais em todas as esferas. Comprovação não apresentada
Maria Eduarda Aguiar Almeida	CPF	Muriae	MG	INABILITADO(A)	Conforme item 6.3.b, é exigida pelo menos comprovação ou mais, de experiência em Comissões de Avaliação de projetos culturais por meio de nomeações publicadas em diário oficial, contratos de trabalho, declarações e certificados emitidos por instituições e/ou órgãos governamentais em todas as esferas. Comprovação não apresentada
Paulo Henrique Macedo	CPF	Goiânia	GO	HABILITADO(A)	
Rosilene Oliveira Silva	CNPJ	Candiota	RS	HABILITADO(A)	
Téo Senna Ramalho da Silva	CNPJ	Rio de Janeiro	RJ	HABILITADO(A)	
Thiago Zanotti Pancieri	CPF	Vitória	ES	HABILITADO(A)	
Verônica Fernandez Mattos	CNPJ	Canoas/RS	RS	HABILITADO(A)	





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

WILSON ROBERTO MANDRI JUNIOR	CNPJ	São Paulo	SP	INABILITADO(A)	Conforme item 6.3.b, é exigida pelo mer comprovação ou mais, de experiência e Comissões de Avaliação de projetos cul por meio de nomeações publicadas em oficial, contratos de trabalho, declaração certificados emitidos por instituições e/o órgãos governamentais em todas as esf Comprovação não apresentada
------------------------------	------	-----------	----	----------------	--

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Edital

Edital 4/2026, de 08/06/2026

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município de Gravataí, Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, bem como pela legislação municipal pertinente, **TORNA PÚBLICO** o presente:

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REURB

Considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 13.465/2017, que estabelece a obrigatoriedade da instauração da Regularização Fundiária Urbana por meio de ato do Poder Público;

Considerando o interesse público na promoção do direito à moradia, à dignidade da pessoa humana, à função social da propriedade e à ordem urbanística;

Considerando que as áreas denominadas NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO RINCÃO DA MADALENA (Nova Conquista e Nova Esperança): CRUZEIRO II - ZAIRE, NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO ANTÔNIO CARLOS JOBIM, NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO PORTAL DOS PINHEIROS ("Ocupação MTD")(PD 88831/2026) e LOTEAMENTO CERRO AZUL (PD 110189/2025) ambos caracterizam-se como núcleos urbanos consolidados nos termos da legislação vigente;

Resolve:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

1. **INSTAURAR** o procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB na modalidade REURB-S em razão da preponderância do interesse social e referente ao núcleo urbano denominado Loteamento Parque Residencial Conceição, situado no município de Gravataí.
2. **INSTAURAR** o procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB na modalidade REURB-S em razão da preponderância do interesse social e referente ao loteamento denominado Miraflores, situado no município de Gravataí.
3. Determinar a publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal, em Gravataí, 08 de Junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Bruno Carmargo Palaver
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 22.685/2025

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Outros

Outros 1/2026, de 10/07/2026

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos, no uso de suas atribuições e nos termos dos art. 17, IV, e do Art. 19, VI, da Lei Municipal nº 4.862, de 20 de dezembro de 2024, comunica a todos os interessados que realizará a **Audiência Pública no dia 29 de julho de 2026, às 19hrs, no CINE TEATRO do Centro Administrativo Municipal** (Av. Itacolomi, nº 3.600 - Gravataí/RS), com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições para o aprimoramento dos estudos em elaboração para o projeto de Concessão do Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.

Justificativa: O de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Gravataí é serviço essencial, nos termos da Constituição Federal e tem previsão legal na Lei 8.987/1995, com prazo de 15 anos de concessão, razão pela qual se faz necessário colher sugestões e contribuições para o aprimoramento dos estudos em elaboração pela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), destinados à concessão do sistema de transporte público coletivo urbano de passageiros do Município de Gravataí visando a reestruturação, modernização, qualificação, eficientização energética, operação e uso de tecnologias que compõem o Sistema de Transporte Coletivo com a finalidade de ampliar a transparência, a legitimidade e o controle social sobre as decisões da Administração Pública.

Gravataí/RS, 10 de julho de 2026.

ARNO LEONHARDT
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Decreto Municipal nº 24.335/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

GABRIEL DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos
Decreto Municipal nº 23.948/2026

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I. OBJETO

A Audiência Pública tem por objetivo tornar público, colher sugestões e contribuições para o aprimoramento dos estudos em elaboração pela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), destinados à concessão do Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.

II. DATA, HORÁRIO E LOCAL

A sessão da Audiência Pública será realizada de forma presencial, conforme descrição a seguir:

1. Data: 2G/07/2026.
2. Horário: 1G:00hrs (horário de Brasília-DF).
3. Local: CINE TEATRO do Centro Administrativo Municipal (Av. Itacolomi, nº 3.600 - Gravataí/RS)

PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

1. A participação na sessão da Audiência Pública é aberta a todos os interessados.
2. Os interessados poderão dirimir dúvidas e fazer sugestões. As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto da Audiência Pública serão consideradas prejudicadas e não serão apreciadas ou respondidas.
3. Os interessados poderão preencher, até o dia da realização da audiência, formulário de inscrição específico, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdhGQRCZpY4B_ZSIcHs3QEOKOEt_A_YC_LIKaYJaSR16uXfUw/viewform?usp=publish-editor, bem como presencialmente até 30 minutos antes do início da sessão, facultado o ingresso dos participantes interessados no dia da Audiência, mediante registro de identificação.
4. Não será permitida a entrada de alimentos, bebidas, bandeiras, faixas, instrumentos musicais, objetos perigosos e armas de fogo.
5. No horário marcado, serão iniciados os trabalhos, havendo exposições das principais questões técnicas envolvidas no Projeto.
6. Serão permitidas, durante a realização da Audiência Pública, através de formulários, por escrito, perguntas, contribuições, sugestões aos expositores, os quais serão devidamente apreciados e respondidos oportunamente no prazo de até 10 dias após a realização da audiência pública, observando-se o tempo máximo de audiência. As respostas a questões não respondidas durante a audiência serão disponibilizadas por meio eletrônico indicado no formulário.

III. ORIENTAÇÕES GERAIS

Todas as exposições e manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.
As contribuições recebidas serão analisadas e o respectivo relatório de análise das contribuições será disponibilizado por meio eletrônico aos interessados no endereço eletrônico informado no formulário, no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento da Audiência Pública.

IV. PROCEDIMENTOS

a) Abertura:

A Audiência Pública terá início às 19:00 horas e contará com a participação da SEMURB e da SMPPC, da equipe técnica, contando com o apoio de mediador para a abertura da sessão e condução das exposições pelos participantes, conforme a programação previamente estabelecida.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

b) Exposição Técnica, Questionamentos e Contribuições:

A Exposição Técnica do Projeto e dos Estudos de Concessão terá duração de, aproximadamente, 30 minutos.

Ao longo da Audiência, os interessados poderão fazer questionamentos por escrito, mediante formulário físico, disponibilizado no ato de acesso à sessão, sendo que os questionamentos que não forem respondidos durante a sessão pública terão suas respostas disponibilizadas aos interessados no endereço eletrônico informado no formulário, em até 10 dias após o encerramento da Audiência Pública.

DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública ocorrerá de acordo com a seguinte programação:

Horário	Atividades
19h00 - 19h10	Abertura
19h10 - 19h40	Exposição Técnica do Projeto
19h40 - 20h10	Abertura para apresentação de questionamentos
20h10 - 20h30	Respostas aos questionamentos
20h30 - 20h40	Considerações finais e Encerramento

A sessão pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, conforme a necessidade, para o bom andamento dos trabalhos.

V. ENCERRAMENTO

O encerramento da Audiência Pública será realizado pelo mediador, após as considerações finais. A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana ficará responsável pelo encaminhamento à publicação no site oficial da Prefeitura Municipal, todos os documentos apresentados na Audiência Pública, no prazo de até 10 (dez) dias.

Gravataí/RS, 10 de julho de 2026.

ARNO LEONHARDT

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Decreto Municipal nº 24.335/2026

GABRIEL DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos

Decreto Municipal nº 23.948/2026

Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos

Outros

Outros 1/2026, de 14/07/2026

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADORA DO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos

Pelo presente instrumento, de um lado o município de Gravataí, Estado da Rio Grande do Sul, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.890.992/0001-58, com sede à Avenida Itacolomi, número 3600, Gravataí-RS, neste ato representado por Luiz Ariano Zaffalon, Brasileiro, prefeito municipal, portador do documento de identificação nº 6004107841/SSP e do CPF nº 168.000.440-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e pelo Estatuto Social da Caixa Econômica Federal, neste ato representada pela Gerente Executiva, Bruna Fernanda Ribeiro Sakamoto, brasileira, portadora do documento de identificação nº 1869601/SSP-DF e do CPF nº 721.705.141-04 e pela Gerente Nacional, Marise Pimentel Viegas de Almeida, brasileira, portadora do documento de identificação nº 2070149/SSP-DF e do CPF nº 975.259.601-00, atuando na qualidade de Administradora do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público Privadas ("FEP"), inscrito sob o CNPJ 30.157.240/0001-65, conforme designação do Art. 2º da Lei nº 13.529 de 4 de dezembro de 2017 e do Art. 1º do Decreto nº 9.217, de 04.12.2017 (doravante denominada **CONTRATADA** ou **CAIXA**).

CONSIDERANDO a proximidade da expiração do prazo pactuado e a necessidade de prorrogar a vigência do contrato visando a finalização do projeto.

As partes pactuam a alteração do Contrato de Prestação de Serviços de estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Gravataí, assinado em 31/05/2023 e publicado no Diário Oficial em 12/06/2023, que passará a vigorar com a alteração a seguir indicada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

As Partes resolvem prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula segunda do contrato ora aditado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 12/06/2026 até 12/06/2028.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e aqui não alteradas, as quais permanecem em pleno vigor, para que juntos produzam efeitos jurídicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbe ao CONTRATANTE a divulgação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, ou, se for o caso, no Diário Oficial, na hipótese prevista no art. 176 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

O presente aditivo contratual é formalizado por meio eletrônico, mediante aposição de assinatura digital nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Administradora do FEP

Assinatura do Representante Legal da CONTRATADA

BRUNA FERNANDA RIBEIRO SAKAMOTO

Assinatura do Representante Legal da CONTRATADA





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2774 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos

MARISE PIMENTEL VIEGAS ALMEIDA

Assinatura do Representante Legal da CONTRATANTE
Nome: Luiz Ariano Zafallon

Prefeito do Município de Gravataí/RS

